

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1032, de 26 de junho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DIVULGAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 175, de 25 de junho de 2026.....	3
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 176, de 26 de junho de 2026.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
PLANEJAMENTO.....	5
Portaria - SEI nº 118, de 26 de junho de 2026.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DIVULGAÇÃO

Portaria - SEI nº 175, de 25 de junho de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2026, com vistas ao planejamento das atividades do hospital, notadamente daquelas que envolvam elaboração de escalas de trabalho e plantões, objetivando o bom andamento dos trabalhos e a necessidade da manutenção dos serviços essenciais.

Data	Feriado
01 de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
02 de janeiro	Ponto facultativo
06 de janeiro	Dia de Santos Reis (feriado municipal)
16 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
18 de fevereiro	Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
03 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Ponto facultativo
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
01 de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
04 de junho	Corpus Christi (feriado municipal)
05 de junho	Ponto facultativo
29 de junho	Ponto facultativo
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
03 de outubro	Mártires de Uruaçu e Cunhaú (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo)
02 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Dia da Padroeira de Natal (feriado municipal)

24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

Art.2º Caberá às chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º Os funcionários que trabalham em regime de escala de plantão deverão manter suas atividades normalmente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 176, de 26 de junho de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Cláudio Márcio Silvestre da Silva, assistente administrativo, matrícula, 223****, para substituir a chefia da unidade de ambulatório da Maternidade Escola Januário Cicco/HU Brasil, durante as faltas, férias, ausências e impedimentos da titular, no período de 29/06 a 16/07/2026, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 118, de 26 de junho de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação de aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos diversos, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco, filiada à HU Brasil.

O Gerente Administrativo da Maternidade Escola Januário Cicco, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 604, de 30 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 2164, de 21 de outubro de 2025;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº 75, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 06/04/2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo de aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos diversos.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

Filipe Cunha Reges da Costa